



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Patrimônio, Manutenção e Conservação
Av. Prudente de Moraes n.º 885, - Bairro zona 07, Maringá/PR
CEP 87020-010, Telefone: 3218-3184 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 47/2023/SECSAUDE

Maringá, 17 de novembro de 2023.

Exmo. Sr
Onivaldo Barris
Vereador

Assunto: REQUERIMENTO Nº 1533/2023

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00121211/2023.55.

Senhor Vereador,

Em atenção ao REQUERIMENTO Nº 1533/2023, informamos que atualmente a rede municipal de saúde conta com 273 servidores operacionais, sendo que com a constante ampliação da rede, gera a necessidade também de uma constante adequação do contingente operacional.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **John Alex Aparecido Pereira, Diretor (a) de Patrimônio, Manutenção e Conservação**, em 17/11/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 22/11/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2761208** e o código CRC **995AE97B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3722/2023 - GAPRE

Maringá, 23 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1533/2023 (SEI n.º 2633434), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita para fins de esclarecimento público, qual a quantidade de servidores operacionais necessários para suprir de forma adequada e suficiente toda a rede municipal de saúde, anexamos o Ofício 47 (SEI n.º 2761208) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 24/11/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2798510** e o código CRC **A84938B9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00121211/2023.55

SEI nº 2798510